

**RESOLUÇÃO Nº 086/2024 – CAP**

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24295/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Oeste de Santa Catarina, tendo como objeto a inclusão plano de trabalho nº 02, ao Acordo de Cooperação firmado entre as partes, sob número SGP-e UDESC 37176/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP